



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 3451-1387
CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 16 DE JUNHO DE 2.000.

ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 03, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1999.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, que "*Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Astolfo Dutra*", com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 05, de 25 de março de 1999, passam a vigorar com a redação anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 16 de junho de 2.000.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal